



TADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



JUSTIFICATIVA N.º 013/CPL/2.019

EM, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROCESSO N.º 088/CMMS/RO/2.019.

FAVORECIDO: O. P. DOS SANTOS - ME

CNPJ/CPF N.º 02.905.202/0001-08

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.678,80 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM COM VELOCIDADE DE 20 MBPS DOWLOADS/ 15 MBPS UPLOADS NA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO.

Senhor Presidente;

De acordo com o que dispõe a Lei N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 14/11/2019

Hilton Emerick de Paiva
Presidente/CMMS

Daniel Gomes dos Santos
Presidente/CPL

Oswaldo Gonçalves dos Santos
Secretário/CPL

Simone Valéria Santana de Lima
Primeiro membro

Selma Shirley da Silva Pereira
Segundo membro



TADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

